PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO Nº 059/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017.

Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação da empresa PRODUTORA BRILHO LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 07.476961/0001-16, estabelecida a Rua Gerino Fernandes de Souza, 341 – Bairro da AABB, Tanhaçu/BA, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas da BANDA RASTA CHINELA ao valor global de R$ 30.000,00(trinta mil reais), para apresentação conforme proposta apresentada, durante a XXXIII Semana do Fazendeiro, neste município, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

Buenópolis/MG, 22 de junho de 2017.

Célio Santana
Prefeito Municipal

Certifico que o ... ente D. Ratificação
Foi publicado (a) mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Buenopolis/MG 22 de 06 2017
Responsável